



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 25/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo, que concede abono salarial aos profissionais do magistério do quadro efetivo do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo, que concede abono salarial aos profissionais do magistério do quadro efetivo do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 18 de novembro de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente

José Ivam Pereira – Relator